



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

58

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da quarta Reunião da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Jovane de Paula Rezende, Paulo Afonso Dias de Andrade, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. O Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva encontrou-se ausente com justificativa. EXPEDIENTE: Deu entrada a Emenda ao Projeto de Lei nº 1.245/2013, sobre "REGULARIZAÇÃO DOS SERVIDORES EM DESVIO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.245/2013: Ficam acrescidos os Artigos 5º, 6º e 7º, prevalecendo às seguintes redações: Art. 5º. A regulamentação do desvio de função será por Portaria ou Decreto, que em seu corpo explicitará a motivação do desvio. Art. 6º. Não serão permitidos desvios de função por motivação política, religiosa ou racial, etc. Art. 7º. Em todos os casos o servidor não deverá ser prejudicado, percebendo o maior salário e terá a hora trabalhada no momento que entrar na condução oficial e término quando chegar do labor. Acompanhada de Justificativa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 25 de março de 2013. Raphael Ribeiro Gouvêa - Vereador. A seguir deram entrada as seguintes Indicações: 08/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ"; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO"; 10/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA, REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO HORTO FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO"; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador JOVANE DE PAULA REZENDE: "QUE SEJA VIABILIZADA A DOAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NO HORTO FLORESTAL PARA SER CONSTRUÍDA A SEDE DO CLUBE DO CAVALO, NESTE MUNICÍPIO"; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DAS SEGUINTE RUAS DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA: RUA PADRE HIGINO LATECK, RUA LIA ALBUQUERQUE, RUA ANTÔNIO JOAQUIM COELHO E A RUA QUE CONTORNA O CEMITÉRIO DAQUELA LOCALIDADE, NESTE MUNICÍPIO"; 10/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: "QUE SEJA VIABILIZADO O CONserto DE TODOS OS CALÇAMENTOS DAS RUAS DO

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

JOVANE DE PAULA REZENDE

PAULO AFONSO DIAS DE ANDRADE

RAFAEL RIBEIRO GOUVÊA

NOÉ MINIGUITE CORRÊA

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Jovane de Paula Rezende



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

59

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

MUNICÍPIO DE RECREIO”; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO”; 12/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA: “QUE SEJA VIABILIZADA A COMPLETAÇÃO DO ASFALTO LIGANDO O BAIRRO ALTO DO ASILO À CACHOEIRA DE RECREIO, NESTE MUNICÍPIO”; 06/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores NOÉ MINIGUITE CORRÊA E JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DAS CURVAS DE NÍVEIS DOS BAIRROS: CANTO DOS FERREIRA, CANTO DA FÁBRICA E ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; 08/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores NOÉ MINIGUITE CORRÊA E JOSÉ ROBERTO FONTES DE ALMEIDA: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRUÇÃO DE UMA ESCADA COM INÍCIO NA RUA GUIMARÃES FERREIRA, AO LADO DO BAR DO SR. JOSÉ GERALDO, DANDO ACESSO À RUA LUZIA MARIA DE SOUZA NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO”; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria dos Vereadores NOÉ MINIGUITE CORRÊA E FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA CONSTRUÍDO UM BUEIRO NA RUA AGENOR CIPÓ, NA PROXIMIDADE DA RESIDÊNCIA DO SR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA E DO SR. ROBERTO MENEZES, Nº 263, NO BAIRRO CANTO DA FÁBRICA, NESTE MUNICÍPIO”; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONCESSÃO SOLICITADA PELO MÉDICO LUCIANO DA SILVA FOLY, (CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS), MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSTO III, NESTA CIDADE, PARA LIBERÁ-LO DO SEU HORÁRIO DE TRABALHO DAS SEXTAS-FEIRAS, PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA, A FIM DE QUE POSSA PARTICIPAR DOS CURSOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA, CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS, PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO OUTRAS MODALIDADES DISPONÍVEIS DE EDUCAÇÃO, PODENDO AGREGAR OS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS SEXTAS-FEIRAS AOS DEMAIS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA), SEM PREJUDICAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NESTE MUNICÍPIO”; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”; 12/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria do Vereador FABRÍSIO BRITO DE BARROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADA NO INÍCIO DA AVENIDA ARTHUR LIMA, DANDO ACESSO PARA A RUA PAULINO FERREIRA NETO, NESTE MUNICÍPIO”; 09/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO OU GRADE DE CONTENÇÃO NA RUA MANOEL

Quim Barros

Barros

Barros

Barros

Barros

hgo

Barros

Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

60

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

LEITE PINHO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SRA. WANDA, NESTE MUNICÍPIO”; 10/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJAM TROCADAS AS LÂMPADAS QUEIMADAS DA PRAÇA GERSON LUDOVICO, NESTE MUNICÍPIO”; 11/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJAM REFEITOS OS CAIMENTOS DAS ÁGUAS PARA OS BUEIROS DA RUA TENENTE JOAQUIM PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO”; 12/2013, datada de 13 de março de 2013, de autoria da Vereadora VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO”; 08/2013, datada de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA: “APOIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE A TRADICIONAL CORRIDA DE SANTO HIGINO, NESTE MUNICÍPIO”; 09/2013, datada de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA: “CULTIVO DE MUDAS COM REATIVAÇÃO DO HORTO FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO”; 10/2013, datada de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador RAPHAEL RIBEIRO GOUVÊA: “ADEQUAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO”. Em seguida deu entrada o seguinte Requerimento: 01/2013, datado de 25 de março de 2013, de autoria do Vereador PAULO AFONSO DIAS DE ANDRADE: “QUE LHE SEJA FORNECIDO CÓPIAS DE TODAS AS ATAS APÓS APROVAÇÃO DAS MESMAS NAS SESSÕES”. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.245/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Paulo Afonso Dias de Andrade. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo alegou que existe no Executivo Municipal um parecer da Promotoria de Justiça que diz da proibição do desvio de função. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou que é legal desde que haja habilitação para o cargo, beneficiando assim os servidores. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo ratificou as palavras do Vereador Raphael, declarando ser favorável a aprovação do Projeto de Lei, pois nenhum servidor será prejudicado. O Senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.245/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo a mesma aprovação com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Ficando, portanto, a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 1.245/2013 APROVADA. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Roberto Fontes de Almeida – Presidente; Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.245/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador

Valma Aparecida Coelho de Medeiros

Paulo Afonso Dias de Andrade

Jovane de Paula Rezende

Francisco Joaquim de Souza Lima

AP

Francisco Joaquim de Souza Lima



Francisco Joaquim de Souza Lima. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.245/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.245/2013 APROVADO. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.248/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Presidente; Paulo Afonso Dias de Andrade – Vice-Presidente e Fabrísio Brito de Barros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.248/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.248/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.248/2013 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Sr. Jefferson Ferreira Dorigo, o mesmo cumprimentou os Vereadores e demais presentes na reunião, em seguida manifestou-se pela troca da denominação de Firmino Barbosa Lima do Conjunto Habitacional, localizado no bairro José Taranto Luz, que recebeu, na gestão passada, a denominação de Dr. Irajá José Fernandes. Em continuidade as suas palavras, o Sr. Jefferson declarou que o Sr. Firmino Barbosa Lima foi Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador deste Município, e que, atualmente, residem familiares do Sr. Firmino em nossa cidade, declarando, também, não ser conhecedor da Lei, entretanto, solicitou aos Vereadores que averiguem junto ao Executivo Municipal os procedimentos adotados para a denominação atual. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma agradeceu a presença de todos na reunião. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que solicitou aos Nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 1.245/2013 tramitasse em regime normal e não em regime de urgência urgentíssima, para ser mais bem analisado juridicamente, entretanto, seu pedido não foi aceito. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo declarou ser favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 1.245/2013 de acordo com o Parecer Jurídico apresentado. O Senhor Presidente declarou que a Sra. Potira esteve presente nesta Casa na reunião anterior solicitando ajuda aos Vereadores em favor de sua avó e que em contato com o Prefeito Municipal e com a Vereadora Valma Aparecida foi informado que a Secretaria de Saúde conseguiu uma vaga para internação no Prontocor em Muriaé, cuja internação não foi aceita pela família, todavia, outra solicitação foi feita no SUSFÁCIL e aguardam resposta para internação da paciente. Dada a palavra ao Sr. Reinaldo Machado Tavares, funcionário lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo manifestou-se pelo reajuste dos servidores municipais que até a presente data não foi concedido e perguntou aos Vereadores qual a situação do pagamento dos

Fabrísio Brito de Barros

Paulo Afonso Dias de Andrade

Valma Aparecida Coelho de Medeiros

Jovane de Paula Rezende

Francisco Joaquim de Souza Lima

Reinaldo Machado Tavares

Jefferson Ferreira Dorigo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

62

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Empréstimos Consignados com a Caixa Econômica Federal dos servidores municipais. O Senhor Presidente esclareceu que o Governo anterior deixou pendente o repasse à Caixa Econômica Federal referente ao mês de dezembro de 2012, mesmo sendo descontado em folha de pagamento dos servidores. Dada a palavra a Sra. Maria das Graças Lau Silva, a mesma declarou que solicitou auxílio financeiro à Prefeitura Municipal para participar da reunião do Clube Social Negro do Brasil, ao qual o Clube Flor da Mocidade faz parte como suplente do Clube Cutubas, representando a Zona da Mata Mineira. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia oito de abril do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Adma Aparecida de Medeiros

Franço

Jovane

Edilson Brito de Barros

PP

José Roberto F. de A. Almeida

Paulo Afonso Dias de Andrade

Hei

Paulo Henrique F. L.